



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de Aplausos e Congratulações para os integrantes do Grupo de Ações com Cães da Polícia Municipal: 3º Classe Marinho; 3º Classe Machado; 3º Classe A. Pereira; 3º Classe Renato; 1º Classe Levi e o Cão Policial Zayra, assim como para o Policial Municipal 3º Classe Danilo Marinho de Araujo Santos e o Secretário de Segurança Luís Fernando Ferreira de Souza, pela ação de captura de um indivíduo procurado por suspeita de homicídio escondido na mata.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, após o homicídio de uma criança de apenas 3 (três) meses de idade, ocorrido na Estrada Barrinha, altura do nº 319, no Sítio Santa Tereza, o suspeito do crime, Wallace Domingues Braga, de 23 anos, empreendeu fuga, escondendo-se em uma área de mata;

CONSIDERANDO que os policiais do Grupo de Ações com Cães (GAC), em atuação integrada com a equipe do Distrito Policial de Juquitiba, demonstraram elevado profissionalismo, eficiência e coragem ao realizar o cerco da região e, com o apoio do Cão Policial Zayra, localizaram o indivíduo oculto na mata, efetuando sua prisão em flagrante;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal reconhece e valoriza os relevantes serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, especialmente quando suas ações contribuem para a preservação da ordem pública, da justiça e da proteção da sociedade.

O vereador **Abel Rodrigues Arantes** apresenta ao Egrégio Plenário uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** por merecimento aos Agentes de Segurança Pública homenageados.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de julho de 2026.

Abel Arantes – Solidariedade



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

